



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 7.599, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

*Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.858 de 10 de janeiro de 2025.

**D E C R E T A:**

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) com a seguinte classificação:

|                  |   |
|------------------|---|
| Órgão:           | 02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS                                 |
| Unidade          | 0201 UNIDADES SUBORDINADAS  |
| Função:          | 04 ADMINISTRAÇÃO  |
| Subfunção:       | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| Programa:        | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                  |
| Ação:            | 2,004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS |
| Elemento:        | 339014000000 DIÁRIAS – CIVIL  |
| Valor:           | R\$ 1.200,00  |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               |

**TABELA 1**

|                    |  |
|--------------------|--|
| Órgão:             | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |
| Unidade            | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| Função:            | 10 SAÚDE   |
| Subfunção:         | 0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |
| Programa:          | 0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA   |
| Ação:              | 2,115 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| Elemento:          | 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO   |
| Valor:             | R\$ 20.000,00  |
| Fonte de recurso   | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  |
| Código de Execução | 1002 ASPS  |

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012**  
**“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

|              |  |
|--------------|--|
| Orçamentária |  |
|--------------|--|

**TABELA 2**

|                  |  |
|------------------|--|
| Órgão:           | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         |
| Unidade          | 1202 SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL                               |
| Função:          | 18 GESTÃO AMBIENTAL  |
| Subfunção:       | 0541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                |
| Programa:        | 0430 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                              |
| Ação:            | 2,093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL |
| Elemento:        | 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO                                |
| Valor:           | R\$ 2.000,00   |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                        |

**TABELA 3**

|                  |  |
|------------------|--|
| Órgão:           | 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA                                 |
| Unidade          | 1401 UNIDADES SUBORDINADAS   |
| Função:          | 04 ADMINISTRAÇÃO   |
| Subfunção:       | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |
| Programa:        | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                         |
| Ação:            | 2,021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Elemento:        | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                  |
| Valor:           | R\$ 3.000,00   |
| Fonte de recurso | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |

**TABELA 4**

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 0201 04 0122 0110 2,004 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS | R\$ 1.200,00 |
|--|--------------|

**TABELA 1**

|  |               |
|--|---------------|
| 09 0901 10 0302 0480 2,115 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 500 - 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 20.000,00 |
|--|---------------|

**TABELA 2**

|   |              |
|---|--------------|
| 12 1202 18 0541 0430 2,093 339014000000 – DIÁRIAS – CIVIL – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | R\$ 2.000,00 |
|---|--------------|

**TABELA 3**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|   |              |
|---|--------------|
| 14 1401 04 0122 0110 2,021 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | R\$ 3.000,00 |
|---|--------------|

**TABELA 4**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2025.**

**JOSÉ ANTONIO FLACH WERLE**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**LEONARDO ANTUNES PINTO**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*